



Parecer Técnico – Exequibilidade da Proposta

Concorrência 02/2025 – Execução de reforma das unidades: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Unidade Básica de Saúde Enfermeira Isaura Vidal Soares.

Em análise aos documentos apresentados pelas empresas PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES RIO POMBA LTDA - CNPJ 01.414.265/0001-07, e BLESSING UNIVERSAL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 10.497.124/0001-88 no âmbito DA CONCORRÊNCIA 02/2025, que trata da Execução de reforma das unidades: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Unidade Básica de Saúde Enfermeira Isaura Vidal Soares, verifico que as propostas apresentadas pelas empresas acima citadas são tecnicamente exequíveis.

O orçamento apresentado, no valor de R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais) para o lote 1, R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) para o lote 3, já com o desconto ofertado pela empresa, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para os serviços e insumos descritos, considerando os parâmetros técnicos estabelecidos para esse tipo de obra.

Ressalta-se que a metodologia executiva, os quantitativos e os insumos previstos são adequados à natureza da intervenção proposta, garantindo condições satisfatórias de durabilidade, funcionalidade e segurança para as reformas.

Diante do exposto, concluo que a proposta das empresas PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES RIO POMBA LTDA - CNPJ 01.414.265/0001-07, e BLESSING UNIVERSAL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 10.497.124/0001-88 no âmbito DA CONCORRÊNCIA 02/2025 apresenta viabilidade técnica e financeira para a execução da obra em questão, estando de acordo com as exigências legais e normativas vigentes.

Contudo, orientamos que as empresas em epígrafe apresentem garantia adicional, nos termos do § 5º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, visando mitigar os riscos relacionados à execução do objeto licitado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Rio Pomba, 30 de Julho de 2025.

Lucas Faria Halfeld Clark
Engenheiro Civil
CREA MG 286.584/D